



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Edital nº 04/2022 – Órgão Especial Administrativo
Extrapauta de Julgamento
Data: 30/5/2022
Horário: 15 horas

RELATOR: FABIO GRASELLI

05 – 4419/2022 PROAD

Interessada: Estefania Kelly Reami Fernandes

Assunto: Remoção Nacional de Juízes Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho (Remoção do TRT da 15ª Região para o TRT da 12ª Região)

06 – 9348/2022 PROAD

Interessado: Guilherme Camurça Filgueira

Assunto: Remoção Nacional de Juízes Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho (Remoção do TRT da 15ª Região para o TRT da 21ª Região)

07 – 7611/2022 PROAD

Interessada: Mariana Cavarra Bortolon Varejão

Assunto: Remoção Nacional de Juízes Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho (Remoção do TRT da 15ª Região para o TRT da 17ª Região)

08 – 3813/2022 PROAD

Interessado: Alexandre Silva de Lorenzi Dinon

Assunto: Remoção Nacional de Juízes Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho (Remoção do TRT da 15ª Região para o TRT da 12ª Região)

A sessão administrativa do Órgão Especial realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido, (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma “ZOOM”, nos termos

do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III – fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 27 de maio de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário